



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 05/abril/2022

ORDEM DO DIA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 026/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 100.000,00 visa aquisição de um veículo zero km para o setor da saúde)

Projeto de Lei nº 032/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 10.209,28 viabiliza a distribuição de cestas básicas as famílias carentes do município com recursos provenientes do Estado)

Projeto de Lei nº 034/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". (R\$ 695.178,00 visa a reorganização orçamentária, tendo em vista que a LDO 2022 foi feita em maio de 2021, não contando com excesso de arrecadação e alterações em convênios de várias áreas, como por exemplo, merenda e transporte estadual, convênios estes que foram firmados somente no início deste ano, momento em que os valores foram revelados)

Projeto de Lei nº 036/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 760.000,00 visa a aquisição da máquina PA CARREGADEIRA)

Projeto de Lei nº 037/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 165.234,58 visa a reforma e revitalização e readequação da PRAÇA ANTONIO PEREIRA - Emenda da Dep. Est. Marcia Lia

Projeto de Lei nº 038/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 199.879,00 visa a aquisição de equipamentos e manutenção do setor da saúde (compra de remédios e material hospitalar) **Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Augustinho**)

Projeto de Lei nº 040/2022 "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". (R\$ 265.000,00 visa suprir o aumento substancial de consumo de merenda, os recursos externos (PNAE w Convênio Estadual) não sendo suficiente para subsidiar os gastos com aquisição de gêneros alimentícios)

Cabralia Paulista, 04 de abril de 2022.


Maria Aparecida Zanon Casaca - Vice-Presidente